CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO "*LÉO BOMBRIL*"

Dores do Indaiá / MG, 30 de Abril de 2020.

INDICAÇÃO 24 / 2020

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem **INDICAR** a este Parlamento o que segue abaixo, substanciado na seguinte proposição:

- *Que seja analisado junto ao setor de contabilidade desta Casa Legislativa a disponibilidade financeira para realizar uma antecipação de duodécimo ao Poder Executivo, no valor de* **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais),** *com a máxima urgência, mesmo que, divididos em parcelas para* ***15 de Maio, 15 de Junho e 15 de Julho****, para que o executivo possa reverter este repasse na criação do APAN – Abono/Auxílio PANDEMIA, a título de periculosidade, na quantia de* ***R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)*** *a todos os Servidores da Saúde, aos Professores Municipais e aos Servidores que estão na linha de frente da Limpeza Urbana Municipal e Usina de Reciclagem, e, para aumento no repasse de subvenção à Santa Casa Misericórdia Dr. Zacarias e ao Pavilhão Godofredo de Araújo.*

JUSTIFICATIVA

Somos todos conhecedores do trabalho de linha de frente que estes servidores estão enfrentando ultimamente, principalmente os lotados na Saúde.

Entendo ser de suma importância, nesse momento, contribuir de alguma forma para esses servidores que trabalham incansavelmente pela Saúde local.

Podemos destacar também o papel importante dos Servidores que trabalham na Limpeza Urbana (garis, varredeiras etc) e na Usina de Reciclagem.

Se o Poder Legislativo possuir saldo suficiente para ser repassado ao executivo de imediato, é salutar nossa atitude para que possamos valorizar os servidores que hoje, mais trabalham em nossa cidade.

Em específico, o profissional da saúde é juntamente com o da educação, os mais importantes da humanidade, porém, em tempos de PANDEMIA o profissional da saúde se torna o ser humano mais eficaz e indispensável para a sobrevivência da humanidade.

Destacamos os funcionários da Santa Casa e do Pavilhão Godofredo Araújo, que trabalham diretamente com vidas, no atendimento à urgência e no assistencialismo realizado no Pavilhão no acompanhamento dos idosos.

O trabalho destes servidores são de suma importância, tendo no Professor uma importância pessoal para cada aluno que hoje não se faz presente nas Escolas Municipais, pois, são estes mesmos Professores que estão se desdobrando e se reinventando na elaboração de seus afazeres para a continuidade do Ensino Municipal, mesmo no isolamento social.

Muito das vezes esses Professores vão até a residência de cada aluno para entregar o dever de casa em mãos, ou seja, o trabalho não para, o instinto de ensinar é da essência de cada Professor.

De acordo com o plano de cargos dos servidores, a referida gratificação não irá impactar na folha de pagamento quanto às contribuições previdenciárias junto ao INSS e IPSEMDI, pois, o TCE/MG autorizou a dispensa do limite com pessoal, baseado no Orçamento de Guerra em análise no Congresso, onde não precisará cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, enquanto persistir o estado de calamidade pública que o país vive.

Portanto, nada mais justo que valorizarmos de alguma forma esses servidores que estão lutando incansavelmente pela nossa população.

Nesses termos, e com a devida vênia, peço a aprovação dos nobres pares.

RECEBI A 1ª VIA
Em 30/04/2020
às 15:40 horas.
Protocolo nº 52/20
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo

Atenciosamente,

LEONARDO DIÓGENES COELHO

Relator da Comissão de Finanças e Tomada de Contas